



## EDITAL Nº 48/2016-PGEAGRI

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### TORNA PÚBLICO:

I – A convocação dos alunos regulares abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o 1º/2017, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Nível de Mestrado e conforme especificado nos itens II a VI deste Edital.

#### - Alunos Ingressantes em 2016

1. Ana Claudia Guedes Silva
2. Camila Ester Hollas
3. Carlos Eduardo Vizzotto Cattani
4. Daiane Lais Benedet
5. Felipe Martins Damaceno
6. Letícia Ellen Dal' Canton
7. Lucas Volochen Oldoni
8. Maico Chiarelotto
9. Santiago Pereira Neto
10. Suian José Granella
11. Tamara Cantú Maltauro
12. Thiago Zuculotto Nunes
13. Weverton Rodrigo Verica

#### - Alunos Ingressantes em 2015

1. Bruna Zanardi
2. Camila Fittipaldi Corrêa
3. Camila Zanoni Silva
4. Deisi Cristina Tápparo
5. Dyogo Lesniewski Ribeiro
6. Fabiane Sorbar Fontana
7. Fabricio Michel Denes
8. Gabrielle Bortolini de Oliveira
9. James Morais
10. Jefferson Luiz Gonçalves Silva
11. Jianice Pires Frigo
12. Joemar Mendes Rêgo
13. Juliane Mônica Ruthes
14. Karine Dassoler
15. Kathleen Jeniffer Model
16. Ketllin Zanella da Conceição
17. Leila Ventorin
18. Marcos Araújo Lins
19. Marcos Vinicius Muniz Machado
20. Plínio Emanuel Rodrigues Silva
21. Regiane Rodrigues do Amarante
22. Tamiris Uana Tonello
23. Victor Hugo Rohden Prudente
24. Willyan Ronaldo Becker

II – **As matrículas** deverão ser realizadas via sistema acadêmico no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas), no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017.

III – O **relatório semestral** (cópia do currículo *Lattes* atualizado (no mínimo janeiro de 2017) deverá ser protocolado (no protocolo do **Campus** de Cascavel) no período de 20 a 24 de fevereiro

de 2017, no horário das 08h30min. as 11h50min. e das 13h40min. as 16:50h.

IV – O aluno que não entregou o **comprovante de conclusão da graduação; e original ou cópia autenticada do histórico escolar completo da graduação**, deverá protocolar (separado) para a Secretaria Acadêmica – Seção Pós-Graduação estes documentos sob pena de ser desligado do Programa.

V – O aluno(a) que não efetuar a matrícula e não protocolar relatório semestral nos dias, horário e local acima mencionado, será desligado do curso de acordo com o inciso II do artigo 39 da Resolução 325/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011.

VI – Alteração de Plano de Estudos (Plano de Atividades Discente) será realizada no período previsto no Calendário Acadêmico disponibilizado na página do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 21 de dezembro de 2016.



**Prof. Dr. Miguel Angel Uribe Opazo**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola